



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 224/2008 – DE 16 DE JULHO DE 2.008

Nomeia os membros da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Lei Municipal 2.244 de 31 de outubro de 2007.

DECRETA:

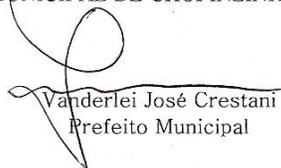
Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

- Algacir Teixeira de Lima – Coordenação.
- Vilmar Bonfim – Divisão de Atendimento.
- Gilvane Maria da Luz – Divisão de Fiscalização.
- Nathieli Fávero – Divisão de Estudos e Pesquisas.

Art. 2º. As atribuições da estrutura básica serão regulamentadas pelo Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JULHO DE 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de julho de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 248 de 18/07/08 pg.n.º 12